



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 13/05/2026 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 15/2026 - CMAS/JF – Dispõe sobre o cancelamento, a pedido, da inscrição do PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora e revoga a Resolução n.º 39/2018. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUIZ DE FORA - CMAS/JF, na 21ª reunião ordinária de 7 de maio de 2026, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal n.º 8.925, de 20 de setembro de 1996, com suas alterações, CONSIDERANDO o Ofício n.º 004/2026 protocolado pela entidade em 28 de abril de 2026, que solicita o cancelamento da inscrição da entidade no CMAS/JF, **RESOLVE: Art. 1º Cancelar, a pedido, a inscrição n.º 116 no CMAS/JF do PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas, CNPJ n.º 07.372.649/0001-82, sediada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2053/1103 - Centro, Juiz de Fora - MG. Art. 2º Revoga a Resolução n.º 39/2018 - CMAS/JF. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 12 de maio de 2026. a) DAVID ASSIS ZAGHETTO GOMES – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.**

Fechar